



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	<b>1º Via</b>  Nº <u>110/2025</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF - PV

**INDICAÇÃO**

Com fulcro no artigo 2º, § 7º, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, solicitando providência a Vossa Excelência **SOLICITAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO-FIO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA SENADOR METELO, NO BAIRRO PORTO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que os moradores e a toda a comunidade que transita pelo local, tendo em vista a preocupação com a limpeza e, principalmente, com a iluminação pública, já que a escuridão durante a noite gera insegurança na via.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali trafegam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 27 de junho de 2025.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**  
**Partido Verde - PV**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

